

# PORTARIA

**Nº. 014/2014**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI,**

## **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Concedo abono pecuniário ao Servidor FELIPE SARATE regulamentado e fixado no Anexo III, nível de classes para Servidores de nível superior, no nível I letra B com valor de R\$ 846,93(oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos), referente a licença premio no período de 2006 a 2011. O valor do abono pecuniário será paga em folha de pagamento relativo aos meses de agosto a novembro de 2014.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso,  
em 01 de março de 2014.**

**Antonio Ferreira de Oliveira Neto  
Presidente**

PUBLICA-SE  
REGISTRA-SE  
CUMPRASE

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 01/08/2014 À 01/09/2014